

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS



PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2011-2012

"Igualdade e cidadania para todos"

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Andrea Abritta Garzon Tonet

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Subdefensora Pública-Geral

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Assessor da Defensoria Pública-Geral

Ramon Alves Campos Neres

Diretor de Planejamento e Orçamento

Ramsés Machado Resende Dutra

Assessor Jurídico Chefe

SUMÁRIO

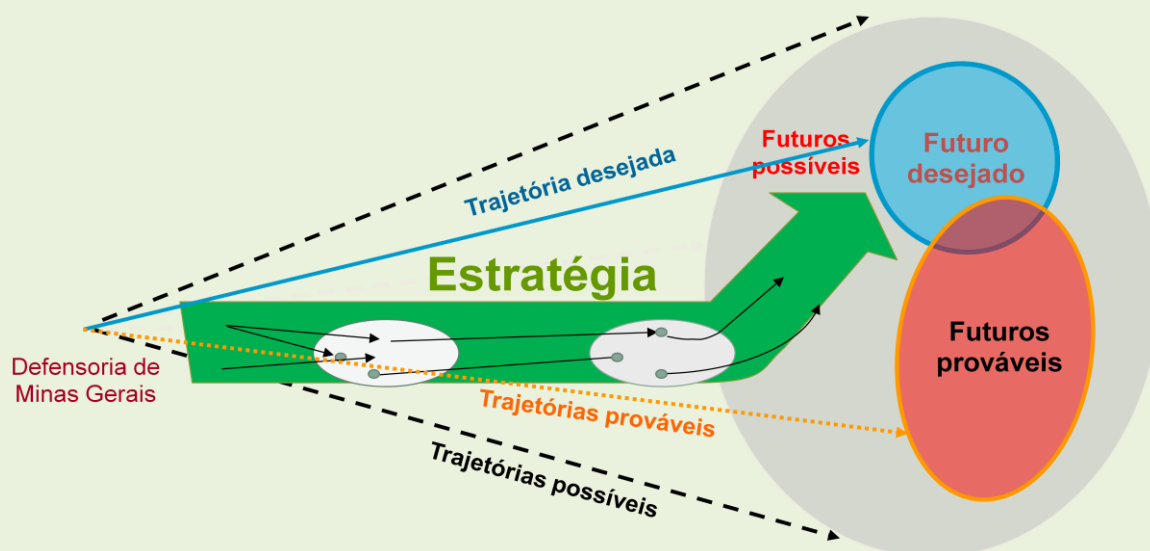
1. PGA 2011-2012, UMA VISÃO GERENCIAL ALINHADA COM O PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	4
2. METODOLOGIA	6
2.1 Área Temática Institucional	8
2.2 Área Temática: Específicas	10
3. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	11
3.1 ÁREA TEMÁTICA: Institucional.....	11
3.2 ÁREA TEMÁTICA: Atendimento inicial.....	20
3.3 ÁREA TEMÁTICA: Cível e Família	21
3.4 ÁREA TEMÁTICA: Criminal (1ª Instância, Urgência Criminal e Execução Criminal).....	22
3.5 ÁREA TEMÁTICA: Defensorias Especializadas	24
4. CONCLUSÃO	34

1. PGA 2011-2012, UMA VISÃO GERENCIAL ALINHADA COM O PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

“Apesar de tudo e à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões, do que não ter mapa nenhum” Alvin Tofler.

Um plano pressupõe a definição de como processos e recursos serão articulados e alocados para se atingir um ou mais objetivos. A definição de objetivos é premissa básica para o desenho do futuro desejado. E só é possível caminhar sobre a trajetória desejada a partir do momento em que são identificadas as estratégias. Governos e Instituições privadas estão sempre tentando desenhar os seus futuros, pois, sempre se espera deles os melhores resultados para os *stakeholders*, ou atores interessados nas políticas e/ou serviços.

A frase na epígrafe também consta no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Ela traduz a importância do planejamento, e mesmo que mudemos de rota, os objetivos e metas somente se concretizarão se a empreitada for planejada.



É nesse contexto que se insere este Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública (PGA 2011-2012), alinhado diretamente com o PMDI. Este consiste no instrumento de planejamento elaborado para um horizonte de longo prazo e que, somado aos Planos Plurianuais de Ação Governamental e às Leis Orçamentárias Anuais, formam todo o arcabouço de ações planejadas do Estado de Minas Gerais.

O PMDI tem entre seus objetivos a busca de uma Administração Pública eficiente, por meio do estabelecimento de metas factíveis e desafiadoras, com ênfase setorial que pretende obter qualidade e produtividade do gasto e, sobretudo, melhoria no atendimento ao cidadão. Ele estabelece que o desempenho da Administração Pública seja mensurado pela evolução de indicadores finalísticos, vinculados a objetivos estratégicos que, por sua vez, estão distribuídos em áreas de resultados.

São os princípios da eficiência e da eficácia que nos conduzem nesta viagem previamente traçada nesse plano geral de atuação que apresentamos e que nos guiará ao destino de fortalecimento da Defensoria Pública mineira. O objetivo maior a ser atingido é a consolidação da Instituição como um ente autônomo e essencial não somente à Justiça, mas a todos aqueles cidadãos que são destinatários dos nossos serviços.

Cidadania e protagonismo social são expressões recorrentes no PMDI. Trata-se de condições para atingir a redução das desigualdades sociais. Por sua vez, os cidadãos que se beneficiam dos serviços da Defensoria Pública são sujeitos de direitos que possuem o direito de exercer sua cidadania plena e para tanto devem participar ativamente da vida social, especialmente na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Esse cidadão, plenamente reconhecido em seus direitos de ser partícipe na vida da *polis*, é o principal *stakeholder*, o protagonista social que almeja uma sociedade mais justa, com elevado capital humano e social, com erradicação da pobreza e com valorização da vida humana.

Antes de desenhar e perseguir os objetivos e metas desse plano de atuação, precisamos saber onde estamos e para onde vamos. Temos a consciência unânime de que necessitamos de melhorias em toda a nossa estrutura física, de pessoal e administrativa, a fim de garantir eficácia, eficiência e, sobretudo, efetividade na prestação dos nossos serviços. E para alcançar a satisfação dos destinatários dos nossos serviços, um longo caminho há de ser percorrido e as rotas se redefinirão. A Defensoria Pública mineira precisa avançar. Ela também quer estar no melhor Estado para se viver, onde há justiça social, cidadania plena e protagonismo social.

2. METODOLOGIA

A Comissão de Elaboração do Plano Geral de Atuação da DPMG foi designada por meio da Resolução 011/2011, sendo composta por membros defensores e servidores administrativos, a saber: (1) Subdefensora Pública Geral, como Presidente da Comissão; (2) Assessor de Gabinete; (3) Diretor de Planejamento e Orçamento; (4) Assessor Jurídico Chefe.

Em seu art. 4º, a referida Resolução traça a forma como os trabalhos da comissão devem ocorrer, realizando a compilação dos PGA's anteriormente propostos e não apreciados, seja pela falta de oportunidade ou encaminhamento extemporâneo. Cumpre salientar também que foi conferida oportunidade a todos os interessados de apresentarem propostas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Inicialmente, é importante verificar qual o objeto do PGA. A Lei Complementar nº 65/2003, no art. 10, dispõe que o Defensor Público Geral apresentará ao Conselho Superior o Plano Geral de Atuação, documento em que ficarão definidas as metas prioritárias nas diversas áreas de atuação. O que são metas?

Metas são os fins a que se dirigem as ações da Instituição. Elas evidenciam os objetivos quantificados da organização pública ou privada, ou seja, é aquilo que precisa ser alcançado para modificar uma realidade. Conforme Vicente Falconi, “a meta, quando desafiante e atingível, é a força motriz do aprendizado, e o seu atingimento é a força motivacional do grupo de pessoas. A meta é, portanto, a ferramenta máxima de um líder.”¹

META ➡ OBJETIVO + VALOR + PRAZO + RESPONSÁVEL

Assim, metas pressupõem algo alcançável, não podendo ser algo genérico que apenas demonstre um dever-ser institucional. Por essa razão, a comissão considerou ser importante que as metas sejam possíveis e mensuráveis visando ao alcance da finalidade da DPMG, inclusive, nos casos onde o cumprimento das metas está entrelaçado à execução de determinados atos por outros órgãos ou entidades. Nesses casos, a Instituição terá papel incentivador da ação desses entes.

No PGA, ficarão definidos apenas os objetivos e as metas, sendo que os responsáveis por cada uma delas serão designados posteriormente. Esses responsáveis

¹ Falconi, Vicente. In ESTRATÉGIA – A Busca da Vantagem competitiva, organizado por Cynthia A. Montgomery e Michel Porter; Rio de Janeiro: Campus.

deverão detalhar a forma de execução do objetivo, o custo envolvido e o prazo considerado razoável para conclusão.

Os trabalhos foram realizados, conforme Resolução 011/2011, levando-se em consideração as propostas de PGA's anteriores. Nesse sentido, foram analisados os PGA's dos anos de 2005, 2008 e 2010, verificando as melhores propostas e incorporando-as ao atual Plano Geral de Atuação.

Concomitantemente, foi aberta consulta aos coordenadores regionais, locais, Defensorias Especializadas e servidores administrativos, para encaminhamento de sugestões ao trabalho de elaboração do Plano Geral de Atuação.

Em acréscimo, fez-se um levantamento dos programas governamentais em que havia ponto de contato com a função institucional da Defensoria Pública, de modo a facilitar a sua execução, trazendo efetividade e permitindo o estabelecimento de parcerias com o Estado, além da obtenção de recursos orçamentários para a sua concretização.

Para tanto, foi feita análise da terceira geração do Choque de Gestão, intitulado como Gestão para a Cidadania, de autoria do governo estadual. A Gestão para a Cidadania introduziu o conceito de Estado em Redes, que prevê o trabalho integrado de diversas áreas temáticas para execução de programas e a regionalização das ações governamentais, com a participação da sociedade civil.

Por último, após análise global das informações obtidas, da necessária adequação às diretrizes e prioridades adotadas pela atual Administração, e, fazendo-se uma avaliação prévia dos objetivos e metas quanto à viabilidade técnico-econômica, foi elaborado o presente Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública.

Para a consecução do presente trabalho, os objetivos que compõem esse documento foram agregados em áreas temáticas, de modo a permitir melhor visualização e facilitar a implementação dentro dos órgãos de atuação ou setores administrativos atualmente existentes.

Em alguns casos os objetivos implicarão alterações no modo de ser e fazer da vida institucional. Em outros, gerarão projetos institucionais a serem executados. Alguns objetivos, por sua vez, constituir-se-ão em diretrizes a serem seguidas que nortearão os órgãos de atuação e de execução.

Cada objetivo geral constante do Plano Geral de Atuação está subdividido em objetivos específicos e respectivas metas a serem atingidas, sinalizando um indicador para permitir a mensuração do grau de execução do planejado.

Posteriormente, a Administração deverá, quando possível, converter cada objetivo proposto em um projeto de execução, detalhando-se quais os recursos materiais,

humanos e orçamentários serão necessários para a sua implementação, além do respectivo cronograma de execução e a estratégia a ser adotada.

2.1 Área Temática Institucional

Na elaboração do Plano Geral de Atuação, no tocante à área temática “Institucional”, verificou-se a necessidade de expansão e modernização da estrutura institucional. Além disto, há a necessidade de divulgação do atendimento e dos serviços institucionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Verificou-se, ainda, ser imprescindível o fortalecimento da área de tecnologia de informação. É prioridade a ampliação e estruturação da instituição para atuar preferencialmente na área extrajudicial.

Os objetivos gerais e específicos que compõem esta área temática foram delineados tendo como parâmetro ações concernentes à Instituição como um todo, que impactarão direta ou indiretamente as outras áreas temáticas específicas.

Destarte, quanto ao objetivo geral de expansão e modernização da estrutura institucional, partiu-se da premissa que é necessário buscar aumento e qualificação dos recursos humanos, por meio da elaboração do plano de carreira dos servidores administrativos, assim como, da estruturação do cargo de apoio técnico-jurídico, nos moldes do que já existe no Poder Judiciário e Ministério Público.

Além do mais, para qualificação dos trabalhos institucionais é necessário aumentar o número de estagiários remunerados por meio de bolsa pecuniária mais elevada, de modo a estimular a vinda de estagiários dos últimos períodos acadêmicos.

Ainda no campo dos recursos humanos, busca-se também o aumento do número de Defensores Públicos por meio da realização de novo concurso público, procurando sinalizar para sua efetivação um prazo mais curto de duração do certame.

Outro ponto relevante é a disponibilização, paulatinamente, de novas sedes da Defensoria Pública no interior e a estruturação de todos os órgãos de atuação e unidades administrativas no tocante à composição mobiliária e à tecnologia de informação.

De modo a se atender ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, esse plano também deu maior ênfase na necessidade de se aperfeiçoar os macroprocessos constituintes da rotina administrativa da DPMG, na criação de projeto de monitoramento de custos e, também, na criação de metas para a área administrativa.

No âmbito legal, focou-se a necessidade premente de apresentar anteprojeto de reforma de nossa lei orgânica, além de se criar normas de regramento interno da Instituição, por meio da elaboração de regulamento interno, e a implantação da Ouvidoria-Geral, em cumprimento ao mandamento legal.

Outro ponto vital para a Defensoria Pública foi a colocação do objetivo específico de captação de recursos junto aos entes federados e Instituições de fomento para a execução dos novos projetos. Percebeu-se que não pode a DPMG permanecer unicamente dependente de recursos orçamentários do Estado de Minas Gerais, o que, em virtude do grande contingenciamento de verbas, acaba por estrangular operacionalmente a Instituição, impedindo o seu crescimento e o cumprimento efetivo de sua missão.

No que tange ao objetivo geral de ampliação da informação sobre os serviços prestados pela Instituição, constatou-se que nem todas as pessoas potencialmente destinatárias dos nossos serviços sabem da existência ou do efetivo papel da Defensoria Pública, o que torna imprescindível essa divulgação.

Ficou patente, também, que não basta a Defensoria Pública aumentar o número de prestações jurídicas, devendo-se primar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade dos serviços prestados, o que impõe a criação de mecanismos que permitam a obtenção desse ideal qualitativo dos trabalhos institucionais. Por tal motivo, estabeleceu-se como objetivo geral o aumento da integração e da qualidade dos trabalhos técnicos desenvolvidos.

Outro objetivo geral colocado como fundamental para a instituição é o fortalecimento da área de tecnologia de informação, em face de sua importância estratégica, já que permitirá maior controle das atividades prestadas e aumento da qualidade dos serviços oferecidos aos assistidos, seja em eficácia ou em eficiência, alavancando os diversos projetos a serem elaborados. O sistema de informação já existente, o SIGED, deverá ser ampliado, inclusive, no que tange às atividades processuais, permitindo que esta informação seja compartilhada por toda a área fim, promovendo real integração entre os órgãos de atuação.

Por último, em virtude do advento da Lei Complementar Federal nº 132/2009, que veio priorizar a atuação extrajudicial da Instituição na solução dos conflitos, foi colocado como objetivo geral o fortalecimento da atuação extrajudicial, por meio da implantação de núcleo com tal finalidade, inicialmente, em Belo Horizonte, que servirá de piloto para futura expansão do modelo.

2.2 Área Temática: Específicas

Os objetivos gerais e específicos que compõem as diversas áreas de atuação trazem, em seu bojo, a necessidade de ampliar a atuação da Defensoria Pública principalmente no âmbito extrajudicial, passando a participar da elaboração e execução de políticas públicas, articulando-se com os outros atores neste processo.

Concluiu-se que é vital para a Defensoria Pública a integração com outros órgãos públicos, e mesmo com instituições privadas, de forma a alcançar o seu público destinatário, demonstrando a importância do seu papel, inclusive, como interlocutora da sociedade civil e na prestação de assistência jurídica a diversos grupos sociais, especialmente, aos mais vulneráveis.

Os vários objetivos específicos foram agrupados por área temática, muitas vezes, coincidentes com órgãos de atuação e defensorias especializadas, que ficarão, por sua vez, responsáveis por sua operacionalização.

Em muitos casos, o alcance dos objetivos traçados implicará em novas atribuições. Obviamente, haverá uma dificuldade inicial, diante da insuficiência do número de defensores, mas que, aos poucos, será eliminada com a realização de novos concursos públicos e o ingresso de novos membros.

3. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

3.1 ÁREA TEMÁTICA: Institucional

Objetivo Geral: Promover a expansão e modernização da estrutura institucional

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
1	Aumentar o número de estagiários remunerados e o valor da bolsa de estágio	130 estagiários remunerados em 27/04/2011	Número de estagiários remunerados acrescidos	Número absoluto	50
		R\$ 190,40 valor da bolsa em 27/04/2011	Valor da bolsa de estágio	Reais	450,00
2	Propor ao Governo do Estado o plano de carreira de servidores administrativos e de apoio técnico-jurídico	Inexistente até 27/04/2011	Minuta do anteprojeto de lei apresentada ao Governo	Número absoluto	1
3	Disponibilizar sedes para a Defensoria Pública, em local distinto do Fórum da Comarca	74%	Porcentagem de comarcas com sede em local distinto do Fórum	%	85%
4	Publicar edital para a realização do VII concurso público para provimento de cargos de Defensor Público	Inexistente até 27/04/2011	Edital de concurso publicado	Número absoluto	1
5	Captar recursos junto a outros entes federados e instituições de fomento para a execução de novos projetos	2 convênios vigentes em 27/04/2011	Novos projetos financiados	Número absoluto	2

6	Implantar a Ouvidoria da DPMG	Inexistente até 27/04/2011	Ouvidoria implantada	Número absoluto	1
7	Executar os recursos do Fundo Penitenciário, com a elaboração de projetos direcionados à área criminal	54% executados do crédito disponibilizado pela LOA-2010 à DPMG	Percentual de execução do recurso previsto na LOA destinado à DPMG	%	100%
8	Aperfeiçoar os sistemas procedimentais internos da área meio	Inexistente até 27/04/2011	Sistemas procedimentais internos aperfeiçoados	Número absoluto	4
9	Criar projeto de monitoramento permanente de metas e de aferição de eficiência relativa à área meio	Inexistente até 27/04/2011	Projeto criado	Número absoluto	1
10	Criar projeto de monitoramento de custos, inclusive setorialmente, de modo a melhorar a qualidade e produtividade dos gastos da instituição	Inexistente até 27/04/2011	Projeto criado	Número absoluto	1
11	Finalizar regulamento interno da DPMG	Minuta em elaboração até 27/04/2011	Regulamento interno apresentado ao Conselho Superior	Número absoluto	1
12	Criar e implementar projeto institucional de segurança pessoal e patrimonial	Projeto em elaboração até 27/04/2011	Projeto implementado	Número absoluto	1
13	Criar secretarias para as coordenadorias regionais na capital e no interior do Estado	Inexistente até 27/04/2011	Secretarias criadas	Número absoluto	10
14	Propor ao governo Estadual minuta do projeto de adequação da Lei Complementar Estadual nº 65/03 às mudanças legislativas recentes, à autonomia da DPMG e à reestruturação da carreira	Minuta em elaboração até 27/04/2011	Minuta do anteprojeto de lei apresentada ao Governo	Número absoluto	1
15	Ampliar a implantação do programa ambientação na DPMG	Programa implantado apenas na sede da Capital	Sedes da DPMG no interior com projeto implantado	Número absoluto	20
16	Criar biblioteca jurídica	Inexistente até 27/04/2011	Biblioteca criada	Número absoluto	1

17	Promover o aparelhamento tecnológico, humano e estrutural das Regionais da DPMG	Diagnóstico em andamento até 27/04/2011	Regionais aparelhadas	Número absoluto	19
18	Atuar junto ao Poder Executivo para a criação do Fundo da Defensoria Pública	Inexistente até 27/04/2011	Fundo criado	Número absoluto	1
19	Instalar novas sedes da Defensoria Pública especialmente em comarcas com baixo IDH	Inexistente até 27/04/2011	Sedes instaladas	Número absoluto	2

Objetivo Geral: Valorizar o Defensor Público em relação aos seus direitos e a uma política remuneratória mais justa

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
20	Atuar junto ao Poder Executivo para a alocação de recursos para promoções periódicas	Inexistente até 27/04/2011	Promoções realizadas	Número absoluto	328
21	Atuar junto ao Poder Executivo e Legislativo para a revisão do cronograma do aumento do subsídio previsto na Lei Estadual nº 18.801/2010	Cronograma previsto na Lei Estadual nº 18.801/2010	Revisão realizada	Número absoluto	1

Objetivo Geral: Ampliar a informação sobre os serviços prestados pela Instituição

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
22	Publicizar os serviços prestados pela Instituição nos meios de comunicação e internet, inclusive quanto à forma de atendimento de cada área de atuação	Serviço de relacionamento com o cidadão por telefone existente em 27/04/2011, mas inadequado	Serviço gratuito da DPMG via telefone de relacionamento com o cidadão aperfeiçoado	Número absoluto	1
		Um TCT assinado com a Rádio Inconfidência até 27/04/2011	Novos Termos de Cooperação Técnica com programas de rádio e/ou televisão para divulgação do trabalho institucional assinados	Número absoluto	2
23	Aperfeiçoar o sítio eletrônico institucional	Sítio institucional existente em 27/04/2011, mas inadequado	Sítio institucional reformulado	Número absoluto	1
24	Promover, por meios próprios ou parcerias, eventos de natureza jurídica	Indefinido até 27/04/2011	Eventos realizados	Número absoluto	1
25	Padronizar a identidade visual da Instituição	Inexistente até 27/04/2011	Identidade visual padronizada	Número absoluto	1
26	Estabelecer cronograma de datas estratégicas para a realização coordenada de eventos em todo o Estado	Inexistente até 27/04/2011	Cronograma estabelecido	Número absoluto	1

Objetivo Geral: Aumentar a integração e a qualidade dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelos Defensores Públicos e servidores

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
27	Promover encontros jurídicos entre os Defensores Públicos de áreas-fim específicas para debates de teses jurídicas e eventual publicação de enunciados	Indefinido até 27/04/2011	Encontros realizados	Número absoluto	2
28	Elaboração de boletim técnico semestral a ser disponibilizado no sistema Casa e no sítio eletrônico institucional	Inexistente até 27/04/2011	Boletins técnicos publicados	Número absoluto	2
29	Promover concursos de boas práticas entre os Defensores Públicos	Inexistente até 27/04/2011	Concursos realizados	Número absoluto	1
30	Realizar encontros da Administração com as Coordenações Regionais, com as Coordenações das Defensorias Especializadas e com os Defensores Públicos	Indefinido até 27/04/2011	Encontros realizados na capital de coordenadores regionais	Número absoluto	4
		Indefinido até 27/04/2011	Encontros de Defensores realizados nas regionais	Número absoluto	2
31	Realizar cursos internos e externos de treinamento e reciclagem de Defensores Públicos e de servidores	Indefinido em 27/04/2011	Defensores Públicos beneficiados por cursos	Número absoluto	50
		Indefinido em 27/04/2011	Servidores Públicos beneficiados por cursos	Número absoluto	20
32	Realizar encontros para a integração das defensorias especializadas, favorecendo a troca de informações e ações conjuntas para defesa dos interesses dos grupos vulneráveis	Inexistente até 27/04/2011	Encontros realizados	Número absoluto	1

33	Implementar a Escola Superior da Defensoria Pública	Inexistente até 27/04/2011	Escola implementada	Número absoluto	1
----	---	----------------------------	---------------------	-----------------	---

Objetivo Geral: Fortalecer a área de tecnologia de informação, ampliando a abrangência do Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para todos os órgãos e setores da Instituição

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
34	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Urgência Criminal, para atendimento e acompanhamento processual, disponibilizando as informações coletadas para os demais órgãos de atuação na esfera criminal	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1
35	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Execução Criminal, para atendimento e acompanhamento processual, disponibilizando as informações coletadas para os demais órgãos de atuação na esfera criminal, firmando termo de cooperação técnica com o Poder Judiciário para disponibilização de informações relativas ao cumprimento de pena	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1
36	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para os Órgãos de Atuação da área Criminal (1ª e 2ª Instâncias), para atendimento e acompanhamento processual, disponibilizando as informações coletadas para os demais órgãos de atuação na	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1

	esfera criminal				
37	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Infância e Juventude protetiva (cível) e infracional para atendimento, acompanhamento processual e compartilhamento de informações	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1
38	Criar comissão com membros da Defensoria Especializada de 2ª Instância Criminal e de órgãos de atuação na área criminal que ficará responsável pela elaboração de enunciados e sugestões técnicas de atuação para subsidiar os trabalhos	Inexistente até 27/04/2011	Comissão criada	Número absoluto	1
39	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para compartilhamento de informações, enunciados e sugestões técnicas entre 2ª e 1ª instâncias criminais	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1
40	Aperfeiçoar o módulo de atendimento cível e família no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED)	Módulo existente em 27/04/2011, mas insuficiente	Módulo aperfeiçoado	Número Absoluto	1
41	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para os Órgãos de Atuação no âmbito das Coordenadorias Cíveis para controle do atendimento e do andamento processual	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
42	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para as Defensorias Cíveis de Segunda instância para atendimento e acompanhamento processual	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1

43	Criar comissão com membros da Defensoria Especializada de 2ª Instância Cível e dos órgãos de atuação de 1ª Instância correlatos que ficará responsável pela elaboração de enunciados e sugestões técnicas de atuação para subsidiar os trabalhos	Inexistente em 27/04/2011	Comissão criada	Número absoluto	1
44	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para compartilhamento de informações, enunciados e sugestões técnicas entre 2ª e 1ª instâncias cíveis	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número absoluto	1
45	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para o controle e otimização da distribuição de processos para as Defensorias Especializadas de Segunda Instância e outras	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
46	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para o atendimento e acompanhamento processual na Defensoria Especializada da Defesa da Mulher Vítima de Violência	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
47	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Defensoria Especializada de Direitos Humanos, para atendimento e acompanhamento processual, disponibilizando as informações coletadas para os demais órgãos de atuação	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
48	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Defensoria Especializada de Saúde, para atendimento e acompanhamento processual	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1

49	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Defensoria Especializada do Consumidor para atendimento e acompanhamento processual	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
50	Implantar módulo no Sistema de Informações e Gestão da DPMG (SIGED) para a Defensoria Especializada do Idoso e Deficiente para atendimento e acompanhamento processual	Inexistente até 27/04/2011	Módulo implantado	Número Absoluto	1
51	Desenvolver padrão de infraestrutura de informática, rede lógica e comunicação para a DPMG	Inexistente até 27/04/2011	Padrão desenvolvido	Número absoluto	1
52	Estruturar os órgãos de atuação e unidades administrativas com bens permanentes e infraestrutura de informática, rede lógica e comunicação conforme padrão desenvolvido	Indefinido em 27/04/2011	Órgãos de atuação ou unidades beneficiadas	Número absoluto	10
53	Implantar nova política de backup de dados	Política existente em 27/04/2011, mas inadequada	Nova política de backup implementada	Número absoluto	1
54	Ampliar o projeto “voip” a todas as unidades da DPMG	2% das sedes da DPMG possuem o projeto em 27/04/2011	Percentual de sedes interligadas com “voip”	%	80

Objetivo Geral: Fortalecer a atuação extrajudicial da Defensoria Pública

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
55	Ampliar os núcleos de atuação extrajudicial para realização de conciliações, mediações e consultorias	Indefinido em 27/04/2011	Núcleo Implantado	Número absoluto	1

3.2 ÁREA TEMÁTICA: Atendimento inicial

Objetivo Geral: Incrementar qualitativamente e quantitativamente o atendimento inicial aos assistidos da Defensoria Pública

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
56	Melhorar e agilizar o atendimento prestado ao usuário do serviço	Indefinido em 27/04/2011	Nível registrado de satisfação das pessoas que foram atendidas	%	80%
		Indefinido em 27/04/2011	Dias esperados pelas pessoas para serem atendidas pelo Defensor na capital	Dias	7
		Indefinido em 27/04/2011	Tempo esperado pelas pessoas para serem atendidas pelo setor de triagem	Minutos	60
57	Implantar serviço de digitalização de documentos pessoais dos assistidos na Capital	Inexistente até 27/04/2011	Serviço implantado	Número absoluto	1
58	Estruturar as salas de espera com recursos audiovisuais e mobiliários	Inexistente até 27/04/2011	Salas estruturadas	Número absoluto	3
59	Adequar os imóveis da DPMG ao critério de acessibilidade	Indefinido em 27/04/2011	Imóveis adequados	%	20%
60	Promover a capacitação técnica dos servidores que atuam no atendimento na Capital	Indefinido em 27/04/2011	Capacitações realizadas	Número absoluto	30
61	Direcionar um número maior de estagiários remunerados para auxílio no atendimento	9 estagiários existentes no setor de atendimento em 27/04/2011	Percentual de aumento do número de estagiários	%	70%

62	Disponibilizar serviço de psicologia e assistência social para apoio ao atendimento por meio de estagiários ou profissionais da área	Inexistente até 27/04/2011	Serviço disponibilizado	Número absoluto	1
----	--	----------------------------	-------------------------	-----------------	---

3.3 ÁREA TEMÁTICA: Cível e Família

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria nas áreas cível e família, dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
63	Diminuir o número de ações judiciais na área de família e cível em que ambas as partes estão assistidas pela DPMG (conflito), por meio da conciliação realizada no Núcleo Extrajudicial	Indefinido em 27/04/2011	Percentual de sucesso nas conciliações	%	50%
64	Criar secretaria de apoio administrativo para envio de correspondências na Capital	Inexistente até 27/04/2011	Secretaria criada	Número absoluto	1
65	Criar e implantar o Projeto DNA	Inexistente até 27/04/2011	Projeto implantado	Número absoluto	1

3.4 ÁREA TEMÁTICA: Criminal (1ª Instância, Urgência Criminal e Execução Criminal)

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria na área criminal, dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
66	Expandir a atuação da Urgência Criminal nas unidades prisionais que contenham presos provisórios, por meio de visitas periódicas de Defensores Públicos e Assistentes Penitenciários	Indefinido em 27/04/2011	Unidades prisionais visitadas 12 vezes ou mais ao ano	%	100%
		Indefinido em 27/04/2011	Número de presos provisórios atendidos	Número absoluto	15.000
		Indefinido em 27/04/2011	Número de prestações jurídicas a presos provisórios	Número absoluto	40.000
67	Incrementar a atuação da Defensoria Pública nas fases da prisão e do inquérito policial, visando, inclusive, à rápida identificação de pessoas portadoras de distúrbios mentais e de dependência toxicológica, para imediato exame de constatação e adequado tratamento médico, por meio de termo de cooperação técnica com a Polícia Civil	Indefinido até 27/04/2011	Termo de cooperação técnica firmado	Número absoluto	1
		Indefinido em 27/04/2011	Número de presos portadores de distúrbios mentais e com dependência toxicológica acompanhados	Número absoluto	50
68	Expandir a atuação da Execução Criminal nas unidades prisionais que contenham presos definitivos por meio de visitas periódicas de Defensores Públicos e Assistentes Penitenciários, a serem realizadas em conjunto com o Núcleo Especializado no atendimento à População Carcerária (a ser criado - conforme	Indefinido em 27/04/2011	Unidades prisionais visitadas 12 vezes ou mais ao ano	%	100%
		Indefinido em 27/04/2011	Presos definitivos atendidos	Número absoluto	15.000
		Indefinido em 27/04/2011	Número de prestações jurídicas a presos definitivos	Número absoluto	110.000

	Projeto Libertas)				
69	Expandir o projeto Saída Legal no Estado de Minas Gerais	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com o projeto implantado	Número absoluto	10
70	Atuar junto aos poderes constituídos, órgãos públicos e sociedade civil pelo aumento de unidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac)	Indefinido até 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2
71	Atuar junto à Central de Acompanhamento às Penas Alternativas (CEAPA) e aos núcleos de assistência aos egressos, adultos custodiados (Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional - PRESP), permitindo uma maior ressocialização e melhor aplicação da pena	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	10
72	Assegurar o direito do preso à proximidade familiar quando do cumprimento da pena, nos termos da Lei de Execução Penal, tomando as medidas cabíveis	Indefinido em 27/04/2011	Medidas tomadas	Número absoluto	12
73	Atuar junto aos poderes constituídos para a ampliação dos serviços de atendimento às pessoas dependentes de álcool e/ou drogas	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2
74	Atuar na orientação de familiares de acusados e sentenciados, especialmente das pessoas privadas de liberdade por meio de equipe multidisciplinar no âmbito da DPMG	Indefinido em 27/04/2011	Familiares atendidos	Número absoluto	30
75	Integrar a DPMG nos conselhos da comunidade, conforme disposto na Lei de Execução Penal, onde ele estiver constituído	Indefinido em 27/04/2011	Conselhos de comunidade em que a DPMG passou a integrar	Número absoluto	5

76	Atuar junto ao Poder Judiciário para que seja cumprida a Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009 do CNJ, especialmente no tocante à comunicação das prisões cautelares à DPMG	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões ou visitas realizadas	Número absoluto	2
----	---	--------------------------	--------------------------------	-----------------	---

3.5 ÁREA TEMÁTICA: Defensorias Especializadas

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
77	Promover eventos com fins à difusão e a conscientização dos Direitos Humanos, da cidadania, do ordenamento jurídico e das funções institucionais da Defensoria Pública, favorecendo a capacitação de lideranças comunitárias e professores	Indefinido em 27/04/2011	Eventos realizados	Número absoluto	20
78	Estabelecer convênios que permitam o deslocamento para atendimento descentralizado e/ou itinerante a comunidades vulneráveis ou em conflitos socioambientais urbanos ou rurais	Inexistente até 27/04/2011	Convênios celebrados	Número absoluto	1
79	Atuar proativamente na disseminação de uma cultura de paz e de enfrentamento às diversas formas de violência e abusos de direitos, inclusive em relação ao trabalho infantil,	Indefinido até 27/04/2011	Eventos realizados	Número absoluto	2

	trabalho escravo, exploração sexual e as mais variadas formas de discriminação.				
80	Atuar preferencialmente, por via extrajudicial, na solução de conflitos coletivos	Indefinido até 27/04/2011	Termos de acordo; Tac's; ACP's realizados	Número absoluto	1
81	Combater a segregação socioespacial promovendo ações que favoreçam a regularização fundiária e a aplicabilidade do direito à moradia nos centros urbanos	Indefinido em 27/04/2011	Número de ações realizadas	Número absoluto	5
82	Acompanhar no sistema interamericano as reclamações e denúncias de violação de Direitos Humanos ocorridas no Estado de Minas Gerais, promovendo as ações cabíveis	Indefinido em 27/04/2011	Percentual de reclamações ou denúncias acompanhadas	%	100%
83	Acompanhar, fiscalizar e exigir a implementação das propostas aprovadas em Conferências de Direitos Humanos	Indefinido em 27/04/2011	Percentual de propostas implementadas	%	50%
84	Atuar junto aos poderes constituídos de forma a permitir a participação popular na elaboração de políticas públicas visando ao desenvolvimento sustentável das cidades e ao acesso à terra e à moradia digna	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2

Objetivo Geral: Garantir o Direito ao acesso à Saúde universal e integral

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
85	Atuar junto aos órgãos públicos na área de saúde por meio de reuniões, com o objetivo de viabilizar orientação jurídica aos portadores de	Indefinido em 27/04/2011	Número de reuniões realizadas	Número absoluto	2

	enfermidades e/ou aos seus familiares nas unidades de atendimento médico				
86	Realizar reuniões periódicas com os órgãos públicos da área de saúde visando o monitoramento e fiscalização da execução do Plano de Ação e Metas em DST-AIDS (PAM)	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	4
87	Atuar junto aos poderes constituídos e órgãos públicos visando a viabilizar a instalação de casas de apoio em Belo Horizonte para familiares que se desloquem do interior para acompanhar o tratamento/internação de parentes	Indefinido em 27/04/2011	Número de reuniões realizadas	Número absoluto	2
88	Participar ativamente do Comitê de Saúde, cujas reuniões são mensais, com a finalidade de discutir as políticas públicas de assistência à saúde, que são ou serão adotadas pelo Poder Público, mediante propostas e análises de soluções viáveis e exequíveis	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	12
89	Participar de forma ativa de seminários, conferências e reuniões cujo tema seja a saúde pública	Indefinido em 27/04/2011	Participações em eventos realizados	Número absoluto	2
90	Expandir termos de cooperação técnica para solução extrajudicial das demandas relativas à área de saúde nos Municípios	TCT firmado na capital	Novos TCTs firmados para solução extrajudicial	Número absoluto	5
91	Firmar termo de cooperação técnica com o Estado e Municípios para viabilizar, em prol das pessoas portadoras de enfermidade que necessitem de tratamento contínuo, transporte público gratuito para deslocamento ao local de tratamento, inclusive de localidades no interior para “casas” de apoio na Capital	Inexistente até 27/04/2011	TCTs firmados	Número absoluto	5

92	Firmar termo de cooperação técnica com instituições públicas hospitalares com o objetivo de, mediante a elaboração de laudos médicos, auxiliar tecnicamente a Defensoria Pública nos casos judicializados ou a serem judicializados	Inexistente até 27/04/2011	TCTs firmados	Número absoluto	1
93	Promover eventos institucionais com recursos próprios ou em parceria para informação e educação sobre o direito de acesso à saúde aos assistidos	Inexistente até 27/04/2011	Eventos realizados	Número absoluto	1
94	Elaborar e disponibilizar à população cartilha com informações a respeito do direito à saúde, dos medicamentos padronizados nos protocolos do Sistema Único de Saúde e fornecidos gratuitamente pelo Poder Público e o procedimento a ser adotado para obtê-los extrajudicialmente	Inexistente até 27/04/2011	Cartilha elaborada	Número absoluto	1

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria no atendimento ao idoso e deficiente dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
95	Atuar para inclusão na rede regular de ensino de pessoas com deficiência física ou mental, observando-se as especificidades relativas às necessidades dos usuários	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2

96	Atuar junto ao Executivo para capacitar os profissionais de saúde e demais áreas responsáveis no atendimento adequado de idosos e portadores de deficiência física e mental	Inexistente até 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2
97	Atuar junto aos órgãos públicos e empresas visando a permitir a acessibilidade plena às suas instalações de uso comum	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	99
98	Atuar junto aos órgãos públicos e empresas para que providenciem transporte público adaptado às necessidades das pessoas portadoras de deficiência física e idosos	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	99
99	Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar espaços de convivência para idosos, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou transtornos mentais	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	99
100	Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar centros de atendimento especializado para idosos, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou transtornos mentais	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	99
101	Atuar junto aos órgãos públicos para disponibilizar moradia supervisionada para idosos, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou transtornos mentais, que sejam dependentes de cuidados básicos desprovidos de vínculo familiar	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	99
102	Criar equipe multidisciplinar para auxílio no atendimento aos idosos e deficientes no âmbito da DPMG	Inexistente até 27/04/2011	Equipe multidisciplinar criada	Número absoluto	1
103	Atuar na rede de proteção ao idoso e deficiente, assegurando à DPMG assento e participação nos	Inexistente até 27/04/2011	Conselhos com assento permanente da DPMG	Número absoluto	10

	Conselhos e demais órgãos atuantes				
104	Promover eventos para efetivação, intensificação e divulgação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso e nas leis protetivas do deficiente no âmbito federal, estadual e municipal	Indefinido em 27/04/2011	Eventos realizados	Número absoluto	20
105	Atuar judicialmente e extrajudicialmente para a aplicação de medidas protetivas em favor do idoso e do deficiente em situação de risco	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com medidas tomadas	Número absoluto	99
106	Atuar junto aos municípios para a criação do conselho do idoso onde inexistente	Indefinido em 27/04/2011	Conselhos criados	Número absoluto	5

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria no atendimento à mulher vítima de violência

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
107	Atuar juntos aos órgãos públicos para a criação e ampliação de abrigos e casas de passagem visando a um atendimento integral e especializado, para o acolhimento de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com duas ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	8
108	Ampliar o atendimento multidisciplinar com a contratação e/ou estabelecimento de parcerias para disponibilização de profissionais da área de psicologia e assistência social	Indefinido até 27/04/2011	Contratação ou parceria celebrada	número absoluto	5

109	Buscar parcerias para ampliar e melhorar a rede de proteção às mulheres vítimas de violência	Indefinido até 27/04/2011	Parcerias realizadas	número absoluto	5
110	Apoiar a criação de Conselhos Municipais de Defesa da Mulher	Indefinido em 27/04/2011	Conselhos criados	Número absoluto	5

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria Especializada do Consumidor dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
111	Participar ativamente nos conselhos do consumidor	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões com participação da DPMG realizadas	Número absoluto	12
112	Participar de palestras, convênios e congressos	Indefinido em 27/04/2011	Participações realizadas em eventos	Número absoluto	2

Objetivo Geral: Incrementar a atuação da Defensoria na área de Infância e Juventude dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
113	Atuar junto aos órgãos públicos para conscientização, implementação e fortalecimento da atribuição do Defensor Público como curador da criança e do adolescente	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	42

114	Atuar junto aos Conselhos Tutelares buscando a conscientização de seus conselheiros para o exercício adequado de suas funções	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	42
115	Atuar junto aos poderes constituídos, judicialmente e extrajudicialmente, para assegurar a todas as crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas o acesso ao adequado tratamento ambulatorial e hospitalar	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com medidas tomadas	Número absoluto	42
116	Atuar pela implantação dos CAPSAD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) e CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) Infantil, conforme os critérios definidos pela normativa do Ministério da Saúde	Indefinido em 27/04/2011	CAPSAD e CAPS Infantil implantados	Número absoluto	5
117	Atuar junto ao Poder Público para a criação ou ampliação de programas de acompanhamento de egressos de unidades de internação e semiliberdade	Indefinido em 27/04/2011	Programas criados ou ampliados	Número absoluto	5
118	Atuar junto ao Poder Público municipal para implementação e correta aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	42
119	Atuar junto aos centros socioeducativos e unidades de semiliberdade, bem como junto ao Poder Judiciário, visando a assegurar o correto cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, exigindo-se a observância do ECA e das orientações do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2
120	Atuar junto aos órgãos públicos para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes à educação e à obtenção de vagas em creches	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	42

121	Atuar junto ao Poder Executivo estadual buscando o fortalecimento dos programas de apoio aos egressos das unidades de internação e semiliberdade	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	2
122	Atuar junto às entidades de acolhimento para prestar atendimento Jurídico especializado às crianças e adolescentes nos termos das recomendações 01 e 02 do Fórum Nacional Permanente dos Defensores Públicos Coordenadores de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas nas comarcas onde há entidades de acolhimento	Número absoluto	12
123	Atuar junto ao Poder Público Municipal pela implementação de programa de acolhimento familiar, na forma do art. 34, § 1º, da Lei 8069/90	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais reuniões realizadas	Número absoluto	42
124	Atuar junto às redes componentes do sistema de garantias da criança e do adolescente (Rede de Medidas Socioeducativas - RMSE, Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e ao adolescente - FECTIPA, Fórum da Paz - FORPAZ, etc)	Indefinido em 27/04/2011	Reuniões realizadas	Número absoluto	4
125	Participar de fóruns e conferências relativas aos direitos da criança e adolescentes	Indefinido em 27/04/2011	Participações efetivadas	Número absoluto	2
126	Promover palestras nas escolas visando ao combate à violência entre crianças e adolescentes	Indefinido em 27/04/2011	Comarcas com uma ou mais palestras realizadas	Número absoluto	42

Objetivo Geral: Incrementar a atuação das Defensorias Especializadas de Segunda Instância (Criminal e Cível) dando maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços

Nº	Objetivos Específicos	Índice de Referência	Indicador	Unidade de Medida	Meta
127	Criar banco de teses e jurisprudências	Inexistente até 27/04/2011	Banco de teses e jurisprudências criado	Número absoluto	1
128	Instalar núcleo avançado de representação em Brasília para acompanhamento dos processos nos Tribunais Superiores	Inexistente até 27/04/2011	Núcleo avançado criado	Número absoluto	1
129	Ampliar o aparelhamento da DPMG para o processo digital	Atualmente existe apenas o setor de digitalização criado	Aparelhamento efetuado	Número absoluto	1

4. CONCLUSÃO

O Plano Geral de Atuação (PGA) é um importante instrumento de planejamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pois nele são definidas as metas que a administração propõe para o período de um ano. Contudo, como o alcance das metas em geral demanda recursos orçamentários, é importante que o PGA seja apresentado concomitantemente aos demais instrumentos de planejamento da Instituição, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

A comissão de elaboração do PGA verificou que a efetividade do plano se dará de forma mais adequada com a previsão de sua vigência estendida para 02 (dois) anos, nos moldes do que hoje acontece na Defensoria do Ceará. Um planejamento dessa envergadura deve ter um prazo maior de execução que permita a concretização das metas que não sejam possíveis de serem obtidas em apenas um ano, pela escassez de recursos humanos, orçamentários, físicos etc.. A comissão encaminhou essa sugestão aos elaboradores do projeto de minuta de reforma da Lei complementar estadual 65/03.

Aspecto que também merece atenção é a necessidade de se institucionalizar um Comitê de Monitoramento do Plano Geral de Atuação (CPGA). De acordo com dois dos maiores especialistas em gerenciamento de projetos², “o que não é medido não é gerenciado”. Desse modo, o Comitê realizará o monitoramento do PGA em reuniões mensais de “*status report*” (procedimento que permite formalizar o estágio de alcance de cada meta em determinado instante no tempo), entre os membros do próprio Comitê e os órgãos e setores responsáveis pela operacionalização. Essa metodologia intensifica o controle, incentiva os atores envolvidos, bem como permite identificar os gargalos e ações corretivas para a eficácia e efetividade do plano.

Para tanto, é preciso que a Administração Superior efetue um trabalho de conscientização de todos os atores envolvidos na implementação do PGA, além de formalmente designá-los para que envidem esforços para o cumprimento das metas traçadas.

Outra atribuição de fundamental importância para o Comitê é a elaboração, após o término da vigência do plano, de Relatório Final de Avaliação do PGA a ser entregue ao Defensor Público-Geral e disponibilizado a todos os interessados.

Sobre o planejamento e gestão de um plano de ação ou de um projeto, a literatura apresenta um ciclo de gestão que é representado pela figura abaixo, em que se descreve o chamado PDCA:

² KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. *Mapas Estratégicos*: 2004.

O “P” significa PLAN (planejar) – nesse momento, são formuladas as estratégias, estabelecidas as metas e o desdobramento das metas anuais.

O “D” significa DO (fazer) – é traçado o plano de ação e inicia-se a execução do plano.

O “C” significa CHECK (conferir) – momento em que se verifica se os planos de ação são suficientes para o ambiente atual e futuro e os resultados até então alcançados.

O “A” significa ACTION (agir corretivamente) – adotam-se medidas corretivas na formulação estratégica.



Apenas com o acompanhamento sistemático das metas pactuadas e dos resultados é que o PGA poderá ser utilizado como instrumento de planejamento organizacional e, conseqüentemente, de melhoria da Defensoria Pública. Somente quando pudemos identificar em qual estágio estão os objetivos e metas, poderemos corrigi-los para o alcance do futuro desejado.

É de se ressaltar que muitas das metas traçadas podem não ser alcançadas, em virtude da insuficiência orçamentária e do baixo número de Defensores Públicos e de servidores, aliado a outros problemas estruturais, mas que não retiram a sua importância, pois, à medida que os obstáculos vão sendo ultrapassados, é possível que as metas passem a ser perseguidas e alcançadas, representando, indubitavelmente, um norte a ser seguido.

Em suma, ficou evidente a necessidade de se criar uma política de planejamento e gestão que se aproxime das boas práticas utilizadas na iniciativa privada e na gestão pública moderna, que se torna imprescindível para o futuro da Defensoria Pública.